

**RESOLUÇÃO DPG Nº 125, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.617.617-8,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 19 de maio de 2017, o Defensor Público **GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná